



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 136-A, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Exonera por motivo de aposentadoria o servidor Sr. Sebastião Alves de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município”.

O Prefeito do Município de Uruçânia/MG, **Frederico Brum de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 87, inciso XLIX da Lei Orgânica do Município e artigo 65, inciso I e IV, artigo 68, inciso III alínea “b” ambos do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor Sr. **Sebastião Alves de Oliveira** - Matrícula nº.257, por motivo de aposentadoria, ocupante do cargo efetivo de Operador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Municipal de Uruçânia/MG, 03 de Novembro de 2014.

Frederico Brum de Carvalho
Prefeito Municipal